



LEI Nº 2.442-GP/2025

Em, 25 de novembro de 2025.

Revoga a Lei Municipal nº 2.430-GP/2025 e o Decreto nº 9.268-GP/2025, ambos de 12 de novembro de 2025, que autorizaram a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte.

LEI:

Art. 1º Fica revogada, em sua integralidade, a **Lei Municipal nº 2.430-GP/2025**, de 12 de novembro de 2025, que autorizou a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação.

Art. 2º Fica revogado, em sua integralidade, o **Decreto nº 9.268-GP/2025**, de 12 de novembro de 2025, que autorizou a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 21 de Julho, em 25 de novembro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 25/11/2025 às 17:22, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **265994** e o código verificador **F1A4E12B**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	25/11/2025 17:19
2	ARILDO MOREIRA	***.172.202-**	26/11/2025 11:35
Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM - lei 2442	27/11/2025	266720

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.442-GP/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

LEI Nº 2.442-GP/2025 Em, 25 de novembro de 2025.

Revoga a Lei Municipal nº 2.430-GP/2025 e o Decreto nº 9.268-GP/2025, ambos de 12 de novembro de 2025, que autorizaram a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte.

LEI:

Art. 1º Fica revogada, em sua integralidade, a **Lei Municipal nº 2.430-GP/2025**, de 12 de novembro de 2025, que autorizou a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação.

Art. 2º Fica revogado, em sua integralidade, o **Decreto nº 9.268-GP/2025**, de 12 de novembro de 2025, que autorizou a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 21 de Julho, em 25 de novembro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:0462EC3F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/11/2025. Edição 4118
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	AROM - lei 2442	27/11/2025

ID:	266720	Processo	Documento
CRC:	FAAE7B59		
Processo:	1-3752/2025		
Usuário:	JOSIELI DE ALMEIDA		
Criação:	27/11/2025 09:40:06	Finalização:	27/11/2025 09:40:43

MD5: **BA4951D44065AAD31994710C468AC8AC**

SHA256: **4F020BF322AD96763581B8FEDF874F2DE113E5B05233B5D78E63708A16335DA2**

Súmula/Objeto:

Revoga a Lei Municipal nº 2.430-GP/2025 e o Decreto nº 9.268-GP/2025, ambos de 12 de novembro de 2025, que autorizaram a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	27/11/2025 09:40:06
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	27/11/2025 09:40:06
---	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 2442	25/11/2025	265994
----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 266720 e o CRC FAAE7B59.